

RESOLUÇÃO Nº 035/2018 - CEPE/UNESPAR

Altera o nome do curso do *campus* de Curitiba I - EMBAP de "Bacharelado em Pintura" para "Bacharelado em Artes Visuais" e aprova seu novo PPC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 15.236.423-7;

considerando o parecer nº. 010/2018-PROGRAD;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 21 de junho de 2018, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XX Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Alterar o nome do curso do *campus* de Curitiba I EMBAP de "Bacharelado em Pintura" para "Bacharelado em Artes Visuais".
- **Art. 2º.** Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Artes Visuais do c*ampus* de Curitiba I EMBAP, a partir de 2019, com carga horária total de 2.421 (duas mil, quatrocentos e vinte e uma) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno e vespertino, totalizando 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 vagas para cada turno, e período de integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e máximo de 7 (sete) anos.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 22 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo Reitor